

**1º CONACSO – Congresso Nacional de Ciências Sociais: Desafios da
inserção em contextos contemporâneos
23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES**

**Conflitos e redes sociais na implementação das primeiras unidades de conservação no
ES**

Leonardo Bis dos Santos¹

Doutorando em História – área de concentração História Social das
Relações Políticas – (UFES). Professor de Sociologia do IFES,
Campus Nova Venécia

Resumo: Este artigo é parte integrante do projeto de pesquisa de doutorado em curso que tem por objetivo analisar a política pública de criação de unidades de conservação no estado do Espírito Santo entre 1940 e 2000. Aqui apresentamos os resultados de pesquisa contemplando as duas primeiras décadas, a saber 1940 e 1950, onde figuram a criação das primeiras reservas florestais no estado. As duas primeiras unidades de conservação criadas no ES datam de 1941, apenas 4 anos após a criação do primeiro parque natural do Brasil. Os dados históricos comprovam, ainda, que no Espírito Santo foi criada a 4ª unidade de conservação mais antiga do país. O objetivo dessa comunicação é apresentar o cenário sócio-político do estado relacionado à origem dessa política pública ambiental. A análise histórica dos fatos e agentes envolvendo a então nova postura frente a proteção da natureza revelou um emaranhado de redes sociais e conflitos envolvendo as diferentes formas simbólicas de apropriação do meio ambiente. Na gênese dessa política pública, dada a ausência de um movimento ambientalista, emerge com vigor ações de agentes dotados de capital social e político na consolidação daquela que seria uma das principais ferramentas de proteção da natureza.

Palavras-chave: Espírito Santo, Unidades de Conservação, História Ambiental

1 – Contextualização da temática

A apropriação econômica da madeira no Espírito Santo (ES) se confunde com a chegada de Vasco Fernandes Coutinho em terras tupiniquins. O primeiro donatário dessa Capitania Hereditária tratou de buscar lucros acelerados, tendo em vista os investimentos realizados para tomar posse da então nova propriedade. Esse processo teve, em primeiro lugar, a exploração de madeira como principal produto.

As referências às florestas capixabas são extensas e ricas em detalhes. Há grande destaque para a exuberância da fauna e, principalmente, da flora. A quantidade, variedade, qualidade e tamanho das árvores impressionam ao ponto de haver descrições de incomparabilidade

¹ Contatos do autor: bisdossantos@yahoo.com.br e/ou leonardo.bis@ifes.edu.br

com outras florestas do Brasil. Segundo palavras do naturalista canadense Charles Hartt, “em parte alguma do Brasil, nem mesmo no Pará, vi uma floresta mais exuberante do que a do rio Doce” (*apud* BORGHO, ROSA e PACHECO, 1996, 31).

A apropriação simbólica das florestas variou bastante, desde o século XVI: *fonte material de sobrevivência* – indígenas; *obstáculo à colonização* – tese controvertida da “barreira verde” além da imagem criada por imigrantes europeus; *indutor local de desenvolvimento econômico baseado na sua destruição*, com a exportação de madeira e posterior implantação das serrarias. Enfim, a conotação é substantivamente polissêmica.

No início do século XX, ainda, se notabilizaria sua utilização para construção de estradas de ferro na forma de dormentes e a partir da década de 1960 passou a ser estratégica para a industrialização do Espírito Santo, tomado como exemplo icônico a planta industrial da Fibria S/A (maior planta industrial de produção de celulose sediada no país).

Esse contexto geral trouxe efeitos devastadores sobre as florestas. Segundo André (2012), apesar das divergências dos dados sobre a cobertura vegetal, é confortável estimar que entre 85 e 90% da cobertura vegetal original ainda era vista na virada entre os séculos XIX e XX, no Espírito Santo. E segundo dados organizados pelo Instituto de Pesquisas da Mata Atlântica – IPEMA,

Era muito comum entre os anos 1920 e 1950 que novas derrubadas de florestas fossem realizadas para expansão da cultura devido a épocas de bom preço do café. Com a queda dos preços, as terras eram abandonadas ou se transformavam em pastagens, caracterizando o ciclo mata-café-pastagens. (IPEMA, 2005, 40).

Essa situação das matas capixabas não era específica, sendo bastante comum em outras partes do país. Por isso, autoridades científicas e políticas do Brasil já apoiavam a criação de áreas ambientalmente protegidas por lei, cujo foco central inicial eram as florestas, desde o século XIX, com André Rebouças. Entretanto, o ponto realmente decisivo para a criação de unidades de conservação no Brasil foram as discussões da década de 1930, no primeiro Governo de Getúlio Vargas. Desses debates surge o Decreto 23.793/1934, que criou o primeiro Código Florestal Brasileiro. Este foi singular no processo de implementação e sistematização de áreas de proteção no Brasil, pois pela primeira vez no Brasil havia uma normatização envolvendo a criação de reservas florestais. Para Urban (1998), “aproveitando todas as duras lições que a história econômica infligiu às florestas, o Código Florestal de 1934 começou uma ousada revolução conceitual ao limitar o direito da propriedade, subordinando-o ao interesse coletivo” (URBAN, 1998, 75). Sem qualquer sombra de dúvidas, a criação do Parque Nacional do Itatiaia, em 1937, foi proporcionada pela nova

legislação – apesar de que a área já era alvo de proteção legal pelo menos desde 1914, caracterizada como uma Estação Biológica, incorporada ao Jardim Botânico, conforme atesta o Decreto nº 1.713 – de 14 de junho 1937. O Código Florestal, então, não proporcionou a criação das primeiras áreas protegidas do Brasil e sim confluuiu para a sistematização nacional de uma política pública de defesa da flora.

Os efeitos no Espírito Santo da então nova legislação foram imediatos, suscitando debates – muitos deles circunscritos apenas a gabinetes – em torno da conservação das matas. Como exemplo desse protagonismo na Mensagem do Governo de 1937, enviada pelo Interventor Federal no Estado Punaro Bley, à Assembleia Legislativa, é mencionada a intenção em criar reservas florestais estaduais. Foram assinaladas explicitamente a possibilidade de criação de três reservas florestais no Espírito Santo.

Reservas Florestais

Estudamos ainda as bases para a instituição de reservas florestais, em número de três, de cujos perímetros ordenámos o fechamento.

Em exposição de motivos, solicitámos, na respectiva mensagem a essa Assembléa Legislativa, que tornasse inalienáveis tais recursos, esclarecendo perfeitamente a necessidade do Estado amparar sua flóra e fauna contra o sistema de exploração ostensiva de nossas florestas. (MENSAGEM APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1937, pelo Interventor Federal João Punaro Bley, de 1º de julho de 1937).

Apesar da falta de localização, os dados nos levam a supor que se tratavam de áreas no norte do estado, uma vez que 4 anos mais tarde o governo local lançaria o Decreto-lei 12.958 de 30 de setembro de 1941, onde foram criadas – no papel – duas reservas florestais.

2 – A relação entre o surgimento de uma política pública e as redes sociais na década de 1940 no Espírito Santo

A ausência de um campo ambiental, no sentido bourdieusiano², consolidado no Estado do Espírito Santo – situação bastante similar com o restante do país naquele momento – contribuiu substantivamente para que os conflitos em torno da apropriação dos recursos ambientais fossem encobertos pela falta de exposição pública e política. Em outro contexto designamos a ideia de conflitos latentes (SANTOS, 2012) para caracterizar momento

² O conceito de campo aqui é empregado segundo a concepção de Pierre Bourdieu. Este conceito para Bourdieu é delimitado por um conjunto de regras próprias estabelecidas aos agentes, rompendo com determinismos ou regras absolutas para toda a sociedade. Cada campo possui regras próprias para estabelecer legitimidade e relações de poder. Há relações entre campos na sociedade – campo econômico e campo científico; campo científico e campo religioso; campo religioso e campo político; etc. – e a força de um campo interfere na legitimidade de outro campo, no seio dessas relações.

histórico similar. Somente após a redemocratização, em 1986, é que teríamos espaço para que emergisse com vigor os debates em torno da complexidade ambiental e da criação de áreas ambientalmente protegidas. Segundo Diegues, até aquele ano “havia pouca mobilização para a criação de unidades de conservação, dependendo, principalmente, da ação de cientistas e alguns poucos conservacionistas com acesso relativamente fácil ao governo militar” (DIEGUES, 2004, 117).

A ausência de movimentos sociais na origem da política pública de criação de unidades de conservação também caracteriza a forma de ação dos agentes envolvidos, conforme destaca Diegues (2004). E na história da gênese dessa política pública que alguns agentes sobressaem nas fontes pesquisadas: Carlos Fernando Monteiro Lindenberg³, Augusto Ruschi⁴ e Álvaro Coutinho Aguirre⁵.

Segundo afirma Amylton de Almeida (2010), Carlos Lindenberg foi um apreciador de orquídeas. E foi a partir desse gosto em comum que houve uma aproximação entre o então Secretário Estadual e Augusto Ruschi, em 1937 – que viria a ser um grande defensor da natureza no ES e no Brasil. Naquela época o pesquisador tinha 22 anos e ainda não gozava do status científico e do capital simbólico que posteriormente o caracterizaria como figura pública. Segundo consta na mais ampla biografia publicada de Lindenberg, após conhecer Ruschi e seus experimentos:

Carlos não conseguiu esquecer o “laboratório”. No Rio, conversou com o biólogo Mello Leitão, seu compadre (era padrinho de batismo de Carlos Fernando), muito influente no meio científico e que tinha ótimas relações com Heloísa Alberto Torres, diretora do Museu Nacional. Rememora Carlos: Então eu falei com ele que tinha me aparecido um rapaz assim, assim, expliquei como ele era, descendente de italianos, que vivia fazendo coleção de bichinhos e me parecia um rapaz muito aproveitável: Veja se dá um jeito dele entrar no Museu para ajudar a doutora Heloísa e ganhar algum dinheiro para poder estudar e fazer carreira. (ALMEIDA, 2010, 180).

Poucos anos depois Ruschi foi admitido no Museu Nacional, onde iniciou sua projeção nacional e internacional, dada a respeitabilidade daquele órgão aliada à grande capacidade científica do então novo membro da equipe. Essa versão da aproximação entre Lindenberg e Ruschi também aparece na versão biográfica empreendida por Daniel (2005):

³ Carlos Lindenberg foi Secretário de Agricultura, Terras e Obras Públicas – cargo que acumulou com o de Secretário da Fazenda 1935-1939; Deputado Federal eleito em 1945; foi Governador em dois mandatos diferentes (1948-1950 e 1959-1962) – no primeiro mandato criou de uma só vez 7 reservas florestais, por meio do Decreto 55/1948; e, Senador pelo Espírito Santo por dois mandatos (1951-1958 e 1967-1974).

⁴ Augusto Ruschi foi um proeminente cientista nascido no Espírito Santo. Sua imagem lhe rendeu o título de Patrono da ecologia no Brasil – a partir da Lei Federal nº 8.917, de 13 de julho de 1994.

⁵ Álvaro Aguirre exerceu vários cargos na estrutura da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura. Foi responsável criação de parques de reserva e refúgio de animais silvestres na Bahia e no Rio Grande do Sul, além da criação do Museu da Fauna no Rio de Janeiro. Publicou mais de 15 trabalhos científicos sobre a fauna brasileira.

A ponte entre Augusto Ruschi e Mello Leitão havia sido feita pelo ex-governador Carlos Lindenberg. Durante uma visita a Enrico Ruschi [irmão de Augusto e que era Prefeito de Santa Teresa, distante 78 km da capital Vitória], Lindenberg, que na época era secretário estadual de Agricultura, foi convidado a conhecer a coleção de orquídeas do irmão do prefeito. No caminho para o lugar onde ficavam as plantas estavam as mesas onde o rapaz havia colocado suas caixas de insetos, o que chamou a atenção do secretário. Lindenberg parou para conhecer o insetário e ficou impressionado com o que viu. Numa viagem ao Rio de Janeiro, encontrou Mello Leitão, que era seu amigo e de sua mulher, Dona Maria, e recomendou o jovem Ruschi. (DANIEL, 2005, 32-3).

Dado o cruzamento cronológico e de fontes, não resta dúvida que não se pode atribuir a Ruschi a idealização da criação das primeiras reservas florestais do Espírito Santo – ele pode ter militado em sua defesa após ter tomado ciência da existência da proposta. Por outro lado, não foi possível distinguir se a relação próxima entre Mello Leitão e Lindenberg influenciou o conteúdo da Mensagem de 1937, enviada à Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Fato é que a proposta tomou corpo nos anos imediatamente subsequentes e em 30 de setembro de 1941 era assinado o Decreto-lei 12.958, criando as duas primeiras reservas florestais do estado. Os dados também nos revelam que a relação pessoal entre Mello Leitão, Ruschi e Lindenberg foi decisiva para a criação de 7 reservas florestais, a partir do Decreto 55/1948, quando o último assumiu o Governo do Estado. Há relatos acerca de reuniões entre os três para tratar do assunto, antes da publicação daquela legislação, demonstrando claramente o vigor das conversas de gabinete, bem como a troca de ofícios.

Como já expressado, a agenda ambiental era incipiente nos círculos sociais e políticos na década de 1940 no estado do Espírito Santo. A preocupação com as florestas era determinada pela finitude de sua apropriação econômica a partir da madeira, quando muito. Nesse contexto, conseguir recursos humanos e financeiros para a causa ambiental era tarefa delicada e exigiu a influência de agentes em círculos decisórios.

Eis que ainda em 1941 defensores da causa ambiental ganhavam novo fôlego e argumentos para suas ações. Apenas 77 dias após a criação das primeiras reservas florestais no Estado do Espírito Santo, o Governo Federal lançou o Selo Pró-Fauna, a partir do Decreto-lei 3.942, em 17 de dezembro de 1941. Essa coincidência de datas pode indicar que o governo do estado teve conhecimento da proposta federal, que visava criar um fundo financeiro para arcar com as despesas com a proteção da fauna.

A criação do selo Pró-Fauna gerou grande expectativa, por tratar-se de um recurso que não era concorrente com outras pautas sociais – educação, saúde, segurança, infraestrutura, etc. O recurso arrecadado era específico para a proteção animal e “na formação de refúgios para animais da fauna indígena”. Mas a lei não destacava absolutamente nada sobre o repasse

desses recursos para os estados que já possuíam seus parques naturais. E esse ponto se mostraria essencial nos anos subsequentes para o Espírito Santo.

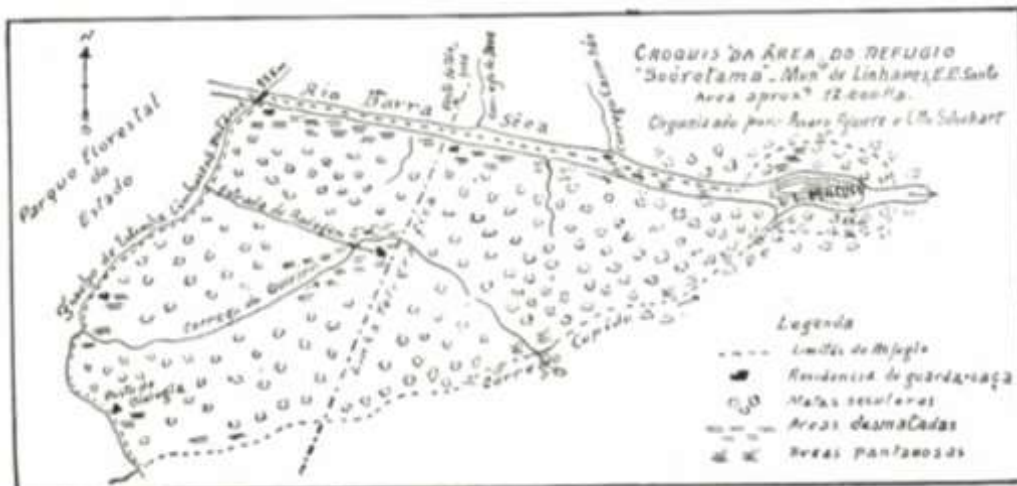
Aproveitando as possibilidades abertas com o Selo Pró-Fauna, a Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura manifesta interesse em criar uma área protegida com vistas à preservação da fauna e da flora no Espírito Santo. E se temos dificuldade, diante das fontes, em indicar quem foi “o pai” da proposta de criação das primeiras reservas florestais do Espírito Santo, não temos qualquer sombra de dúvida de quem “sustentou” a primeira unidade de conservação federal em solo capixaba: Álvaro Coutinho Aguirre.

O Decreto-lei 12.958/1941 foi muito mais simbólico que efetivo – talvez por isso vem perdendo espaço na memória coletiva e bibliográfica a respeito do tema. Logo após a criação, a situação das duas áreas de proteção era de abandono – uma delas, inclusive, se perdeu no tempo e no espaço e nunca foi delimitada e implementada. Aguirre, nascido em Santa Teresa/ES em 1899, havia feito toda a sua vida acadêmica no Rio de Janeiro e em 1941 trabalhava na Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, órgão responsável pela proteção da fauna em território nacional. Em 1936 já havia empreendido um estudo intitulado Caça e Pesca no Vale do Rio Doce, publicado 3 anos depois, e que pode ter sido o embrião da ideia de criação de áreas protegidas exposta na Mensagem de 1937. Nesse estudo, segundo relata em outra publicação, Aguirre já destacava os conflitos entre as apropriações sociais da natureza.

Somente em 1927, com a construção de uma ponte, com a extensão de 700 metros, ligando a cidade de Colatina às terras do norte é que essa região começou a desenvolver-se. Desde essa época que acompanhamos o desenvolvimento rural dessa região, testemunhando, muitas vezes, a depredação de nossas riquezas naturais, com a falsa justificativa de que assim o exige a civilização. Em consequência, assoberbado com o aniquilamento impune desse patrimônio nacional, surgiu-nos, espontaneamente, a ideia da criação de um parque florestal e de refúgio de animais silvestres, com o fim de preservar a fauna e flora local da sanha dos caçadores, da ganância dos madeireiros e da insensatez dos colonizadores.

Em publicação de nossa autoria, intitulada “A Caça e Pesca no Vale do Rio Doce – 1936”, tivemos ocasião de tecer considerações a respeito. (AGUIRRE, [1947] 1992: 2).

Em julho de 1942 Aguirre é designado, pelo Ministro da Agricultura, Fernando Costa, para estudar a possibilidade de implementação de refúgios de animais silvestres, prioritariamente no Vale do Rio Doce. A opção por esse modelo de parque esteve intimamente ligada à criação do Selo Pró Fauna. Em sua visita de campo, contudo, Aguirre nos revela um dado curioso em relação ao Decreto 12.958/1941. O pesquisador identifica outra área como sendo a reserva florestal estadual.



Fonte: AGUIRRE, [1947] 1992, 3.

Em dois anos a reserva florestal estadual que estava do lado direito da estrada no sentido Vitória-São Mateus – atual BR 101 norte –, havia sido transferida para o outro lado, na margem esquerda. Aguirre declara que a área original:

Tinha sido desprezado por motivo de interesses do Estado. Em substituição a esta reserva, fora demarcada uma área de terra de 10.000 hectares, contígua à cima mencionada, localizada à margem esquerda da rodovia Linhares-São Mateus. (AGUIRRE, [1947] 1992, 2).

O Governo Federal então se ocupa de estudos científicos para viabilizar a criação de um refúgio de vida silvestre na exata localização onde o Decreto-lei 12.958/1941 havia estabelecido originalmente uma reserva florestal estadual. Não foi encontrada nenhuma fonte que permita traçar como foi realizada legalmente essa transferência de localização, por parte do Governo do Estado do Espírito Santo e rapidamente Aguirre reúne informações que sustentam a criação de uma área protegida sob responsabilidade do Governo Federal. Em setembro de 1943 é finalizado o processo de doação da área, que originalmente foi destinada à reserva florestal, por parte do Governo do Estado.

Em 21 de setembro é publicado o Decreto-lei 14.977/1943.

Art. 1º - Fica o Governo do Estado autorizado a transmitir ao Governo Federal, por via de doação uma área de terras devolutas, a ser demarcada com mais ou menos dose mil hectares, situada no distrito de Linhares do Município de Colatina confrontando-se ao N. com o rio Barra Sêca, ao S. com o ribeirão Cupido, a E. com a lagoa do Macuco, e a O. com a rodovia Vitória-S. Mateus.

Com essa transferência de terras entre os entes Federal e Estadual ficava instituído o Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres Sooretama, tendo como limite à oeste a margem direita da estrada Vitória-São Mateus, e na outra margem da estrada ficava a Reserva Florestal Estadual de Barra Seca. Esta última foi no papel a primeira unidade de conservação do Espírito Santo, mas na prática o Parque de Reserva é detentor deste posto.

Segundo Aguirre, este foi o primeiro de sua categoria a ser implementado no Brasil e uns dos primeiros parques naturais – considerando todas as categorias – criados após o Código Florestal de 1934. Apesar das idas e vindas; da criação de áreas no papel sem a demarcação de fato; das transferências de localização e de responsabilidade; da dependência das redes sociais particulares e da ação individual; a política de criação de áreas protegidas no Espírito Santo dava seus primeiros passos...

3 – Conflitos na implementação da primeira unidade de conservação federal no Espírito Santo

Com base na ampla literatura acerca do tema, é possível afirmar que toda criação de unidade de conservação necessariamente parte de conflitos. A partir desses, outras estratégias de ação dos agentes são formuladas e reformuladas de acordo com a dinâmica do campo ambiental em questão. Como não poderia deixar de ser, a despeito das ambiguidades no processo de criação das primeiras áreas de proteção ambiental, o processo de implementação também envolveu doses variáveis de disputas. Alguns desses níveis atingem a escala explícita e são mais facilmente identificáveis nas fontes. Outros níveis, contudo, são percebidos apenas ao cruzar dados. Como o campo ambiental capixaba ainda estava em seus primeiros estágios nas décadas de 1940 e 1950, a explicitação desses conflitos praticamente não ocorreu. A estratégia dos agentes envolvidos na proteção ambiental foi utilizar todo o seu capital social e simbólico para alcançar seus objetivos. Essa utilização, via de regra, se processou a partir de redes de relacionamentos, seja na esfera estadual ou federal. Muitos conflitos, assim, ficaram no nível latente (SANTOS, 2012), e foram sócio culturalmente encobertos. Como exemplo podemos citar os conflitos pelo uso e ocupação do solo por populações invisíveis, assim como quilombolas e indígenas (às vezes retratados nas fontes como caboclos).

Os dados de população identificam que o norte do Espírito Santo, na década de 1940, detinha um número menor de habitantes, mesmo possuindo uma extensão territorial maior, em relação ao centro e ao sul do Estado. Aliado a esse dado, parte da população que lá habitava era socialmente invisível, e só foram notados no interior das então novas áreas protegidas após sua implementação. Apesar de não ser expressamente proibida pelo Código Florestal de 1934 – haviam categorias de florestas mais permissivas –, a presença humana no interior dessas áreas era vista como um impasse à proteção ambiental. Para a maioria de seus defensores a natureza era algo sagrado, enquanto o homem era visto como elemento profano

num paraíso e os habitantes das unidades de conservação, geralmente eram vistos como intrusos.

Essa parece não ter sido a perspectiva de Álvaro Aguirre, que foi o primeiro superintendente do Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres de Sooretama. Muito afeto ao desenvolvimento de pesquisas e elaboração de estudos, agregava uma visão bastante peculiar acerca da relação entre homem e natureza no interior do refúgio. Pela sua formação e atuação profissional, possuía uma visão bastante peculiar no que concerne a proteção ambiental. Ao mesmo tempo em que era permeado pelo pensamento de sua geração em relação à ideia de desenvolvimento econômico.

Especificamente em reação à presença humana no refúgio de vida silvestre, destacamos um trecho escrito por Aguirre:

Em vários editais afixados em diversos pontos do Parque, proibimos a derrubada de matas e a prática da caça, bem como recomendamos não conservar cães em casa para evitar a afugentação dos animais selvagens. Com esta medida os posseiros nômades se transferiram para as terras de ninguém; a fim de continuarem a prática das derrubadas. No entanto, era nosso pensamento conservar os bons agricultores nas terras em apreço, tanto que nos editais, foram oferecidas certas vantagens para aqueles que quisessem plantar e criar, cingindo-se, é lógico, à área de aproveitamento. Esses agricultores seriam de grande utilidade na fiscalização e nos trabalhos de instalação do Parque. Nenhum, porém, sujeitou-se à condição de não devastar as florestas e caçar. Hoje, existem apenas duas famílias residentes na área do Refúgio, das trinta a quarenta que ali habitavam quando as terras passaram para o Domínio da União. (AGUIRRE, [1947] 1992, 4).

Esse ponto de vista era bastante singular, uma vez que no Brasil somente da década de 1970 haveria um debate profícuo em torno do conservacionismo e posterior consolidação das unidades de conservação de uso sustentável, na década seguinte. Essa visão também é radicalmente contrária à visão atribuída a agentes ligados a órgãos públicos de defesa ambiental. Uma ex-diretora do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, ao se referir a uma unidade de conservação, declarou que “enfrenta ainda este Parque Nacional problema da mais difícil solução, que há anos vem prejudicando sua administração. Trata-se da pequena *população rústica* (sic) que habita a parte litorânea do seu interior” (PÁDUA e COIMBRA FILHO apud DIEGUES, p. 116, *grifos nossos*).

Mas a presença de pequenos agricultores estava muito longe de ser o único desafio à implementação do refúgio. Aguirre ainda cita ações de um madeireiro e de um criador de bovinos que “que não se conformaram com a doação das terras ao Governo Federal e procuraram embaraçar a organização do Parque” (AGUIRRE, [1947] 1992: 5). Mas é na década de 1950 aconteceriam um turbilhão de fatos relevantes para a história das unidades de

conservação capixabas, inclusive para a Reserva Florestal Estadual de Barra Seca e para o Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres Sooretama.

Estas duas áreas protegidas, apesar da estreita proximidade entre ambas, dividida apenas pela estrada Vitória – São Mateus (atual BR 101 ES/Norte), apresentavam situações de operacionalidade bastante diferentes. Enquanto a unidade federal possuía recursos financeiros e humanos – ainda que insuficientes –; no lado oeste da estrada não havia nada além de algumas incursões feitas por fiscais das delegacias de terras, como atestam os documentos oficiais.

No Relatório de Gestão do Governo do ES enviado no ano de 1948, referente aos acontecimentos de 1947, é destacado “gravíssimo problema da invasão de terras e devastação das matas do Estado”. Para tal:

Foram criadas, a título precário, no ano findo, 3 Delegacias de Terras, no norte do Estado, que estão em funcionamento.

Os resultados até agora obtidos têm sido esperançosos.

A situação atual – quando a defesa do patrimônio florestal do Estado assume caráter de verdadeiro trabalho de salvação pública. (MENSAGEM APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1948, 39-40).

Consta nas fontes que, dada a situação do estado, o Governo do ES havia solicitado auxílio financeiro ao Governo Federal e este já havia negado. Em trecho do relatório enviado ao Ministério da Agricultura, Aguirre destaca que antes da doação da área “o Ministro da Fazenda impugnou a aplicação de verbas em construções no Parque, alegando que as terras não pertenciam à União” (AGUIRRE, [1947] 1992, 3). Esse trecho foi composto 4 anos após a implementação da Reserva Federal no ES, deixando claro a preocupação de Aguirre com as áreas sob responsabilidade do Governo Estadual.

Diante da incapacidade do Governo do Estado e da negativa jurídica da União para utilizar recursos federais na Reserva Florestal de Barra Seca, inicia-se um novo processo de doação, a fim de fundir as duas unidades em uma única reserva. Os documentos oficiais nos mostram que a autorização para doação se deu em 1955, a partir da Lei 976 de 10 de dezembro daquele ano. No Plano de Manejo da unidade de conservação destaca-se que:

Em 1955, pela Lei nº 976, o Governo do Estado do Espírito Santo doou ao Governo Federal a Reserva Florestal de Barra Seca, situada a oeste da estrada de rodagem Vitória – São Mateus (atualmente ES-358). Através do Decreto nº 2.057, de 16/01/1963, a União autorizou a aceitação da área doada, de 10.200 ha, cuja escritura foi passada em 15/06/1965, legalizando a posse e domínio sobre a Reserva. (PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA, 1981, 10).

A informação da autorização da doação aparece também na mensagem oficial do Governador à Assembleia Legislativa do ano de 1957, onde há a menção de doação de todas

as áreas protegidas criadas até então – em 1948 foram criadas outras 7 unidades, no primeiro Governo de Carlos Lindenberg.

Vemos no trecho do Plano de Manejo que o processo de doação e aceitação por parte do Governo Federal demorou mais de 10 anos. E nesse meio tempo o contexto interpôs novos elementos de análise, pois no ano de 1954 foi inaugurada a ponte de Linhares sobre o Rio Doce. A rodovia Vitória – São Mateus que antes era limite de duas áreas de preservação com a fusão se tornara uma via de passagem constante e movimentada no interior de uma reserva biológica de proteção integral. Além do risco – que rapidamente passaria do plano das possibilidades aos fatos concretos – de acidentes envolvendo o fluxo genético selvagem, a rodovia passou a estar em situação irregular do ponto de vista legal, principalmente após o ano de 1965 com o 2º Código Florestal, dado o caráter de proteção integral daquela unidade. Este alerta foi feito em 1981, quando da publicação do plano de manejo da unidade. Em relação à BR 101:

Construída na década de 60 (neste trecho) atravessa uma área que, já à época de sua construção, era considerada protegida pelo Código Florestal (Lei nº 4.771 de 15/09/1965) não sendo permitido então, pela lei, tal construção. Por não terem sido conseguidos, até o momento, os documentos relativos ao fato, não foi possível fazer um levantamento histórico sobre a obra e suas implicações. (PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA, 1981, 10).

O trecho norte da BR 101, que corta a área de proteção em Sooretama foi inaugurada em 04 de julho de 1973⁶ – após o 2º Código Florestal e após a criação do Instituto Brasileiro de Defesa Florestal – IBDF. Apesar da estrada aparecer em todos os estudos, desde o elaborado em 1943 por Álvaro Aguirre, a institucionalização de uma rodovia federal certamente feriu o Código Florestal de 1965. Mas devemos levar em consideração também o contexto político de fins da década de 1960 e da década de 1970. Em outra pesquisa já apontamos a relação entre a agenda pública e os níveis de conflito e destacamos a situação *sui generis* do Brasil nesse período, onde as agendas sociais giravam em torno das liberdades políticas, não cedendo espaço à outras agendas como a ambiental (SANTOS, 2012). Fato é que essa irregularidade havia se perdido na história local. Esperamos aqui ressuscitar essas letras e fontes...

Mas o maior conflito de interesses em torno da fusão das unidades ainda se manifestaria. No ano de 1968 o Governo do Estado do Espírito Santo solicitou a revogação da doação da

⁶ “A conclusão da BR-101/Norte completando a ligação pavimentada, desde a divisa com o Estado da Bahia até a divisa com o Estado do Rio de Janeiro, ocorreu em 4 de julho de 1973.” Cf. SARTÓRIO, Elvio Antônio. **A trilha sagrada** – volume 2: anatomia histórica das rodovias. Vitória: Ed. do Autor, 2007, 100.

Reserva Florestal de Barra Seca, claramente para beneficiar interesses da então Companhia Vale do Rio Doce S.A. Recorrendo à tese de doutorado de Marta Zorzal e Silva (2004), que se dedicou ao estudo da Companhia entendida no contexto do modelo de desenvolvimento empreendido no Brasil, encontramos vários elementos que nos permitem, em associação ao Código Florestal de 1965, o entendimento da postura do Governo do Espírito Santo.

Segundo Silva (2004) entre 1942 e 1945 os esforços de investimento da Vale do Rio Doce centraram-se na expansão da via férrea para o transporte de minério. Assim, “significava ampliar seu percurso para chegar até as minas, fazer amplas remodelações no trecho existente” (SILVA, 2004, 145). Associada à estratégia de ampliação da linha férrea, onde a madeira tinha a apropriação de dormentes como principal produto, o Código Florestal de 1965 designava que:

Art. 21. As empresas siderúrgicas, de transporte e outras, à base de carvão vegetal, lenha ou outra matéria prima florestal, são obrigadas a manter florestas próprias para exploração racional ou a formar, diretamente ou por intermédio de empreendimentos dos quais participem, florestas destinadas ao seu suprimento. (LEI 4.771/1965).

Este artigo teve uma relação direta com um dos pilares do modelo de desenvolvimento aplicado no Espírito Santo, à base da implantação de grandes plantas industriais de siderurgia e de celulose, implantadas nas décadas de 1960, 1970 e 1980. A Companhia já havia adquirido do Governo do Estado e implantado uma reserva de madeiras no início da década de 1950: uma área contígua ao sul do Refúgio de Vida Silvestre, já servia de estoque de madeira para produção de dormentes. Dada a proximidade com a Reserva Florestal de Barra Seca esta seria um incremento nesse estoque, além de atender o Artigo 21 da Lei 4.771/1965. Segundo consta no Plano de Manejo da Reserva Biológica de Sooretama a disputa entre Governo do Estado e Governo Federal, tendo como parte interessada a Vale do Rio Doce durou cerca de 3 anos.

O processo se desenrolou até 1970, quando o então assessor jurídico do IBDF encarregado do assunto, Hélio Figueiredo Cordovil, emitiu o seu parecer, encaminhando à Chefia para solução. O Dr. Alceo Magnanini, à época diretor do Departamento de Pesquisa e Conservação da Natureza, atual Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes do IBDF citado por Cordovil no seu parecer, foi radicalmente contra a revogação. A solução para o caso veio com a Portaria nº 2.015/71 de 04/03/1971, baixada pelo presidente do IBDF à época, João Maurício Nabuco, que incorporou definitivamente a Reserva de Barra Seca à Reserva Biológica de Sooretama, denominação esta, dada pela Portaria 939 de 06/06/1969. (PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA, 1981, 10).

A manutenção da posse por parte da União representou uma grande vitória dos interesses ambientais frente à expansão do capital.

4 – Considerações finais

Segundo Ruschi o Espírito Santo na década de 1940 figurou entre aqueles que saíram na frente na proposição de áreas protegidas, aproveitando as inovações proporcionadas pelo contexto geral de preocupação ambiental crescente e a publicação do Código Florestal de 1934. Assim, destaca estados da Federação que iniciaram a criação de espaços destinados à preservação ambiental:

São Paulo dá início, com a criação do Parque Estadual de Campos de Jordão, criado pelo Decreto Lei nº 11.908 de 27-3-1941; o Estado do E. Santo, cria a Reserva Florestal e Biológica de Rio Barra Seca, pelo Decreto Lei nº 12.958 de 30-9-1941; a Bahia cria o Parque Estadual do Monte Pascoal, pelo Decreto Lei nº 12.729 de 19-4-1943; o Estado do E. Santo cria a Reserva Florestal e Biológica, hoje Parque de Refúgio “Sooretama”, pelo Decreto Lei nº 14.977 de 21-9-1943; o Estado de Minas Gerais cria o Parque Estadual Rio Doce, pelo Decreto Lei nº 1.119 de 14-7-1944, nos Estados: Ceará, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte, é criada a Floresta Nacional Araripe-Apodi, pelo Decreto Lei nº 9.226 de 2-5-1946; o Estado do E. Santo, cria pelo Decreto Lei nº 55 de 20-9-1948 as Reservas Florestais e Biológicas de: Rio Itaúnas, Córrego do Veado; Nova Lombardia e Pico da Bandeira. (BOLETIM DO MUSEU DE BIOLOGIA PROF. MELLO LEITÃO, Série Proteção à Natureza, nº 2ª, 5).

O Espírito Santo estava no rol dos Estados protagonistas dessa política pública de proteção ambiental. Das reservas federais, Sooretama foi 4ª a ser criada no país e, segundo Ruschi, o ES só ficou atrás do Estado de São Paulo, que criou a unidade de conservação de Campos do Jordão cerca de 6 meses antes da criação de Barra Seca.

Esse protagonismo também é atestado por Maria Tereza Jorge Pádua, que assim respondeu a um questionamento:

Pergunta: Bem, mas houve uma “safra” de “áreas protegidas” na década de quarenta?
Maria Tereza Jorge Pádua: Foram as reservas: Barra Seca, Nova Lombardia, Córrego do Veado, Serra Negra... (URBAN, 1998, 215).

Há de se ressaltar no trecho da entrevista acima que das quatro unidades de conservação que vieram à mente da entrevistada, se referindo à década de 1940, 3 estão localizadas no Espírito Santo. Só para salientar, Maria Tereza Jorge Pádua esteve no IBDF desde sua fundação em 1967 e chegou a presidir o IBAMA no ano de 1992.

Entende-se que a política de criação de áreas protegidas, enquanto política pública, surge enquanto o campo ambiental ainda era algo incipiente, fazendo com que a dependência de agentes fosse maior que a atuação de grupos organizados em defesa do meio ambiente. Esses últimos, só apareceriam na década de 1970 no Espírito Santo. Assim, expoentes como Álvaro Aguirre, Augusto Ruschi e Carlos Lindenberg, cada um do seu modo, são figuras centrais para o entendimento do contexto geral, ao exporem uma rede de relacionamentos

que foram fundamentais na gênese do que no futuro seriam unidades de conservação⁷. Essas redes de relacionamentos, contudo, não camuflam uma gama de interesses díspares, onde conflitos sociais estão sempre presentes. Apesar de as tomadas de decisão não levavam em conta grandes rodas de debates ou discussões legislativas, o contraditório é elemento constante.

5 – Referências bibliográficas

AGUIRRE, Álvaro Coutinho. **Soóretama: estudo sobre o Parque de Reserva, refúgio e criação de animais silvestres “Soóretama”, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo**. Edição particular autorizada pela família. Patrocinada por Angelo Arpini Coutinho e Brunório Serafini. Obra originalmente entregue para publicação em setembro de 1947. [S.l.: s.n.], 1992. (integra o setor de coleções especiais da UFES sob o número 502(815.2) A284s).

ALMEIDA, Amylton de. **Carlos Lindenberg: um estadista e seu tempo**. Organização, apresentação e notas de Estilague Ferreira dos Santos e Fernando Antônio de Moraes Achiamé. Vitória: Arquivo Público do Espírito Santo, 2010 (Coleção Canaã, Volume 11).

ANDRÉ, Clayton. **Abordagem historiográfica sobre a Reserva Biológica de Duas Bocas – ES (1912-1991)**. Vitória: Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN/Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, 2012. Dissertação de mestrado, 131 fls (Mimeo).

BORGO, Ivan; ROSA, Léa Brígida R. de A.; PACHECO, Renato. **Norte do Espírito Santo: Ciclo madeireiro e povoamento (1810-1960)**. Vitória: Edufes, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
DANIEL, Sandra. **Augusto Ruschi**. Coordenação de Antônio de Pádua Gurgel. Vitória: Contexto, 2005 (coleção Grandes Nomes do Espírito Santo).

DIEGUES, Antônio Carlos Sant’Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. 5ª ed. São Paulo: Hucitec/Nupaub/Usp, 2004.

IPEMA – Instituto de Pesquisas da Mata Atlântica. **Conservação da Mata Atlântica no Estado do Espírito Santo: cobertura florestal e unidades de conservação**. Vitória: IPEMA, 2005.

⁷ Em 1976, Ruschi publicou o Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão de número 48, e na ocasião fez questão de ressaltar a importância dessa rede de relações na implementação de áreas protegidas no Espírito Santo: “Em 1948, após dez anos de estudos pelo território espiritosantense, com o levantamento da fauna e flora, em todas as bacias hidrográficas do Estado, sugerimos juntamente com o Prof. Dr. Candido Firmino de Mello Leitão, em audiência especialmente solicitada ao então Governador do Estado, Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, a criação das Reservas Biológicas de: Itaúnas, Córrego do Veado (Pinheiros), Barra Seca, Nova Lombardia, Forno Grande, Pedra Azul, Pico da Bandeira, uma vez que já estava implantada a área que constituía o Parque de Refúgio ‘Sooretama’”. (BOLETIM MUSEU DE BIOLOGIA MELLO LEITÃO, nº 48, 1976, 2).

SANTOS, Leonardo Bis dos. **Nas trilhas da política ambiental:** conflitos e agendas. São Paulo: Annablume, 2012.

SILVA, Marta Zorzal e. **A Vale do Rio Doce na estratégia do desenvolvimento brasileiro.** Vitória: EDUFES, 2004.

URBAN, Teresa. **Saudade do matão:** relembando a história da conservação da natureza no Brasil. Curitiba: Editora da UFPR/Fundação O Boticário de Proteção à Natureza/Fundação MacArthur, 1998.